



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DOS COLEGIADOS/REIT

DESPACHO Nº 64800 / 2022 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.045423/2022-91

Maceió-AL, 10 de outubro de 2022.

ERRATA Nº 01/2022

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 125/2022-CEPE/IFAL, de 6/10/2022, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a inclusão da realização de atividades não presenciais, com o percentual de até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos Planos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Administração e em Agropecuária e no Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agropecuária do Campus Santana do Ipanema do Ifal.

ONDE SE LÊ:

Considerando o Processo nº 23041.019509/2022-69, de 6/5/2022.

LEIA-SE:

Considerando o Processo nº 23041.035569/2022-29, de 2/8/2022.

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 12:24)
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA
SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS - TITULAR
REIT-SECOL (11.01.14)
Matrícula: 1227154

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64800**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **bec56a8b70**